Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 41, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e inciso XXX do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Maiara de Souza**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.483.931-9, expedida em 28 de janeiro de 2002, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 047.952.429-76, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no Gabinete do Vereador **Rodrigo José Correia – PSC.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos três dias do mês de janeiro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CARTÓRIO VIEIRA

Oficial: **Abegail Vieira Samara**
Substituta: Jaqueline Celeste Samara

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Comarca de Pato Branco

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 21/12/2016 ATÉ 01/01/2017
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDOESTE

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

JOÃO VITOR COSTA DA LUZ e TAISLYNE KEMPFER
RONI CESAR CHIOCHETTA JUNIOR e ALANA LUIZA NUNEZ SCHUH
ANDRÉ MORAIS e VANESSA BATISTA ROSA

Se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco - PR, 03 de janeiro de 2017

Waldecir dos Santos
Escrevente Juramentado

Cartório Vieira
REGISTRO CIVIL
Abegail Vieira Samara
Oficial
Fone: 3225-8039
Rua Tapajós, 152
CEP 85901-045 - COMARCA DE PATO BRANCO - PR

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 80.869.886/0001-43
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax: (46) 3244-8000
E-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

MUNICÍPIO DE SULINA – PR

PORTARIAS Nº 001/2017, 002/2017, 003/2017 e 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
Concede férias a servidores municipais e autoriza pagamento de terço de férias na folha competência 01/2017.
PORTARIAS Nº 005/2017, 006/2017, 007/2017, 008/2017, 012/2017 e 013/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
Nomeação de Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Assessor Jurídico.
PORTARIAS Nº 009/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
Institui Comissão Permanente de Licitação.
PORTARIA Nº 010/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
Designação de Pregoeira do Município e equipe de apoio.
PORTARIA Nº 011/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
Designação dos Servidores Jackson Roberto Schneider e Marilaine de Fatima da Silva Luft para responderem conjuntamente pela Divisão de Tesouraria.
DECRETO Nº 001/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.
Dispõe sobre o prazo para pagamento de Alvará de Licença e Taxa de Vigilância Sanitária para o exercício de 2017 e dá outras providências.
DECRETO Nº 002/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.
Dispõe sobre o valor da UFM para o exercício de 2017 e dá outras providências.
DECRETO Nº 003/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.
Dispõe sobre a nomeação de Membros Governamentais do CMDCA e dá outras providências.
DECRETO Nº 004/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.
Dispõe sobre a nomeação de Membros Governamentais do CMAS e dá outras providências.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: **http://amsop.dioems.com.br,** edição do dia 04 de janeiro de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão,112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- camaramclevelandia@wln.com.br
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

EXTRATO DA ATA DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO, ELEITOS NO DIA 2 DE OUTUBRO DE 2016 COM MANDATO DE 1º DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2017, às 10:30 horas no Centro de Eventos Portal do Sudoeste nesta cidade de Clevelândia, Estado do Paraná em Sessão Solene tomaram posse os Vereadores **ANTONIO CELSO BORGES FELISBERTO –PSD, CLORIVANDRO PAULO DE MELO – PSDB, DARCI MAIA – PP, EDSON LUIZ MODENA – PV, JOEL DA COSTA CHAGAS – PRP, JOVENTINO DE MACEDO- PT, LUCIANO LOYOLA- PR, VALDECI FERNANDES DE AVILA- PMDB, VILSON SEBASTIÃO DLUGOSS – PMDB.** Após prestarem o compromisso o Senhor Presidente declarou os acima nominados empossados no cargo de Vereador para a legislatura de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. Nesta oportunidade efetivou-se a eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2017 que ficou assim constituída: **Presidente: Vilson Sebastião Dlugoss-PMDB, Vice Presidente: Valdeci Fernandes de Ávila (PMDB), 1º Secretário: Antonio Celso Borges Felisberto (PSD) e 2º Secretário: Joventino de Macedo (PT).** O Senhor **ADEMIR JOSÉ GHELLER – PMDB - PREFEITO MUNICIPAL E CEZAR WALMOR PACHECO DANELUZ- PDT, VICE PREFEITO MUNICIPAL** prestaram juramento, e pelo Senhor Presidente foram declarados empossados respectivamente nos cargos de Prefeito Municipal e Vice Prefeito Municipal com mandato de 1º de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2020.
Clevelândia, 02 de Janeiro de 2017.

Vilson Sebastião Dlugoss
Presidente do Legislativo Municipal.

49

02.01.2017 **SESSÃO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA**

Aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete às dezoito horas, na sede de reuniões da Câmara Municipal de vereadores do município de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, com a presença dos Vereadores; Isabela Schmoller; Jovenil Rodrigues de Godoys; José Valdir Dos Santos; Leonardo Lucini Malacarne; Marli Terezinha Zucchi Dariva; Neuto José Fabiane e Vilson Garcia Dalsente. Verificou-se ausência dos vereadores, Adão José Ladik e José Antonio Gritti. Realizou-se a sessão de eleição da mesa diretora da Câmara Municipal. Sob a presidência no mais idoso o senhor Neuto José Fabiane de acordo com o artigo 21 da Lei Orgânica Municipal. Em seguida o presidente explicou aos verbalmente aos vereadores os motivos da sessão, para a eleição da mesa diretora como já havia convocado anteriormente, que irão dirigir os trabalhos da Câmara de Vereadores para o ano de dois mil e dezessete. Aberta sessão o presidente solicitou para que o diretor da casa fizesse a distribuição das cédulas, após a votação o presidente convocou os vereadores Leonardo Lucini Malacarne e José Valdir Fragata, para apuração dos votos que obteve o seguinte resultado: para **PRESIDENTE: Marli Zuchi Dariva** com 7 (sete) votos, para **VICE-PRESIDENTE: Jovenil Rodrigues de Godoys** com 7 (sete) votos, para **1º SECRETÁRIO: Leonardo Lucini Malacarne** com 7 (sete) votos, para **2º SECRETÁRIO: José Valdir dos Santos** com 7 (sete) votos. Em seguida o presidente procedeu a eleição das comissões permanentes que também obteve o seguinte resultado: **COMISSÃO DE JUSTIÇÃO E REDAÇÃO: José Valdir dos Santos, Vilson Garcia Dalsetne, Isabela Schmoler. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS. Vilson Garcia Dalsente, Leonardo Lucini Malacarne, Jovenil Rodrigues de Godoys. COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICA: José Antonio Gritti, Neuto José Fabiane, Adão José Ladik. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Jose Antonio Gritti, Neuto José Fabiane e Leonardo Lucini Malacarne.** Antes de Encerrar a presente sessão o presidente declarou eleita e empossada a mesa diretora da Câmara Municipal para o exercício de 2017. Como mais nada tinha a tratar a presidente declarou encerrada a presente sessão que após lida e achada conforme será devidamente assinada por mim secretária que lavrei e subscrevi e pelos vereadores presente e será anexado ao livro de registro de atas da Câmara Municipal de Vereadores nº 007/2016, folha 49. Itapejara D'Oeste, Paraná aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e Dezessete.

47

01.01.2017 **SESSÃO DE INSTALAÇÃO**

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e dezessete às oito horas e trinta minutos, na sede de reuniões da Câmara Municipal deste Município de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, em sessão de instalação, reuniram-se os vereadores eleitos em dois de Outubro de dois mil e dezesseis os senhores; Adão José Ladik, Isabela Schmoller, José Antonio Gritti; Jovenil Rodrigues de Godoys, José Valdir Dos Santos, Leonardo Lucini Malacarne, Marli Terezinha Zuchi Dariva, Neuto José Fabiane e Vilson Garcia Dalsente. Sob a presidência do vereador mais idoso o senhor Neuto José Fabiane que procedeu a posse dos vereadores. O presidente designou para compor a Mesa Diretora a Senhora Marli Terezinha Zuchi Dariva como secretária e Adão José Ladik, e prestou o seguinte compromisso. **"Prometo cumprir a Constituição Federal a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, desempenharem com lealdade o mandato que me foi conferido e trabalhar pelo progresso do Município de Itapejara D'Oeste e pelo bem estar do Povo"** em seguida a secretária designada para este fim fez a chamada de cada vereador que declararam **"ASSIM O PROMETO"** Antes de encerrar a sessão de instalação o presidente convocou todos os vereadores para amanhã dia 02 de Janeiro do corrente, às dezoito horas para eleição da mesa diretora para o exercício de 2017, em seguida o Presidente declarou empossados todos os vereadores e declarou encerrada a presente Sessão. E será anexado ao livro de registro de atas da Câmara Municipal de vereadores nº 007/2016, folha nº 47: Itapejara D'Oeste, Paraná ao primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e dezessete.

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito
Rua Tapir, 1161, Centro • CEP 85.501-046 • Pato Branco • PR
46 3902.1350 / 3902.1355 depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

Extrato Retificação nº 01/2016 - Contrato nº 152/2015.GP. Inexigibilidade nº 45/2015. PARTES: Município de Pato Branco e ***Clínica Médica Vasco Ltda*** OBJETO: é a contratação de Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco para prestação de serviços em **procedimentos em diagnose e terapia**, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do **SUS MUNICIPAL**. RETIFICAÇÃO: Da Cláusula Anticorrupção Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sob protocolo nº 365186 de 13 de Dezembro de 2016 visando atender a exigência da Secretaria Estadual da Saúde, uma vez que o recurso aplicado e encaminhado pela mesma para o pagamento do objeto contratado, e oriundo de financiamento firmado com o Banco Mundial, fica inclusa a redação da Cláusula Décima Sexta - Da anticorrupção, do Contrato em epigrafe, passando a vigorar exatamente nos termos da resolução nº207/2016 anexo I. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 03 de Janeiro de 2016. **Augustinho Zucchi–** Prefeito . ***Angelo Wilson Vasco*** – Representante Legal.

48

01.01.2017 **SESSÃO SOLENE**

Ao primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e dezessete às nove horas e trinta minutos, na Casa da Cultura Rui Mazieiro Dal Molin, em sessão solene, reuníram-se os vereadores; Adão José Ladik, Isabela Schmoller, José Antonio Gritti; Jovenil Rodrigues de Godoys, José Valdir dos Santos, Leonardo Lucini Malacarne, Marli Terezinha Zuchi Dariva, Neuto José Fabiane e Vilson Garcia Dalsente. Com o objetivo de dar posse do Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos em dois de outubro de dois mil e dezesseis, o senhor Agilberto Lucindo Perin e Ronaldo Maseto. Aberta a sessão foi chamado para composição da mesa, Neuto José Fabiane para presidir os trabalhos, convidando os vereadores: Adão José Ladik, Isabela Schmoller, José Antonio Gritti, José Valdir Dos Santos, Jovenil Rodrigues de Godoys, Leonardo Lucini Malacarne, Marli Terezinha Zuchi Dariva e Vilson Garcia Dalsente, convidando o atual Prefeito Eliandro Luiz Pichetti e Sua Esposa Clarilde, o futuro Vice-Prefeito Ronaldo Masetto e sua Esposa Dani, convidando também o futuro Prefeito Agilberto L. Perin e Sua Esposa Lenita. Composta a mesa convidou o Sr. Artur Toigo e o Sr. Sander Dalmolin que em seguida foi lido um breve histórico do Futuro Prefeito Agilberto Perin e do Vice Prefeito Ronaldo Mazetto. Logo em seguida o Dir. do Departamento de Finanças prestou contas e fez a leitura dos anexos contábeis, que foi assinado pelo atual e futuro Prefeito. Nesse momento passou a palavra ao senhor Vereador Neuto J. Fabiane para presidir os trabalhos: encerado a leitura do balanço final da atual gestão o futuro Prefeito Agilberto prestou juramento. "Prometo defender e cumprir a Constituição da República a Constituição Federal a Lei Orgânica do Município, observar as Leis, promover o bem geral deste município de Itapejara D'Oeste, PR e desempenhar com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo" á seguir o Presidente da mesa declarou empossado o Prefeito Agilberto L. Perin . Após foi lido e assinado pelo Prefeito que tomou posse do cargo o termo de compromisso. Em seguida a chefe do cerimonial comentou em gesto simbólico o Ex-Prefeito Eliandro L. Pichetti fez a entrega das chaves da Prefeitura Municipal ao Prefeito Agilberto. Logo em seguida fez uso da palavra o Sr. Eliandro Pichetti e o Vice-Prefeito eleito fez também suas considerações, e em seguida foi convidado o Prefeito eleito recém empossado que deixou sua mensagem a todos os itapejarenses. Após ouvido as manifestações das autoridades declarou encerrada esta seção solene que será anexada ao livro de registro de atas da Câmara Municipal de Vereadores nº 007/2016, folha nº 48.

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito
Rua Tapir, 1161, Centro • CEP 85.501-046 • Pato Branco • PR
46 3902.1350 / 3902.1355 depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

Extrato Retificação nº 01/2016 - Contrato nº 90/2014.GP. Inexigibilidade nº 45/2014. PARTES: Município de Pato Branco e ***GLT- Clínica de Fisioterapia do Trabalho LTDA – ME*** OBJETO: é a contratação de Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde localizadas geograficamente no âmbito do Município de Pato Branco para prestação de serviços em **procedimentos com finalidade diagnostica, nas áreas de (anatomia patológica e citopatologica, cardiologia. Laboratório clínico, medicina nuclear in vivo) e procedimento clínico (reabilitação** física, mental e visual), visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do **SUS MUNICIPAL**. RETIFICAÇÃO: Da Cláusula Anticorrupção Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sob protocolo nº 365182 de 13 de Dezembro de 2016 visando atender a exigência da Secretaria Estadual da Saúde, uma vez que o recurso aplicado e encaminhado pela mesma para o pagamento do objeto contratado, e oriundo de financiamento firmado com o Banco Mundial, fica inclusa a redação da Cláusula Décima Sexta - Da anticorrupção, do Contrato em epigrafe, passando a vigorar exatamente nos termos da resolução nº207/2016 anexo I. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 03 de Janeiro de 2016. **Augustinho Zucchi–** Prefeito . **Raquel Luiza Oldoni Simionato** – Representante Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro CEP 85501-262

Portaria nº 2, de 3 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 41, da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 e inciso XXX do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Maiara de Souza, portadora da Cédula de Identidade nº 9.483.931-9, expedida em 28 de janeiro de 2002, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 047.952.429-76, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-3, lotada no Gabinete do Vereador Rodrigo José Correia – PSC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos três dias do mês de janeiro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro CEP 85501-262

Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; artigo 41, da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 e inciso XXX do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Kelen Aparecida Rossi, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 12.708.355-0, expedida 20 de janeiro de 2009, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 085.404.599-65, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar símbolo CC-3, lotada no Gabinete do Vereador Joecir Bernardi – SD.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos três dias do mês de janeiro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco